



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.635 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA DE “PEDRO BASÍLIO DE OLIVEIRA” A RUA 26 SITUADA NO BAIRRO JARDIM SUL IV NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

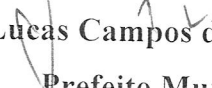
A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul IV, conhecido como rua 26, passa a denominar-se **RUA PEDRO BASÍLIO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Fica revogada lei nº 4.625 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 06/04/2013  
pág. *extra* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 08/04/2013 a 15/04/2013.

